Exercício: 2022

Página(s): 1/1

Decreto N° 2281 - de 28 de Abril de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 334.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei nº 612, 28 de Abril de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

12 - EDUCAÇÃO

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.014 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

4.4.90.61.00-201 - AQUIS	SIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO IÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ R\$	334.000,00 334.000,00
Total da Unidade 03		R\$	334.000,00
T 4-1 4-1 4-49-1-E- 00		R\$	334.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Abril de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 037.799.386-77